

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Físico-Química

Prova 11 / 2026

Ano letivo: 2025/2026

Natureza da prova: Escrita e Prática

3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do terceiro ciclo da disciplina de Físico-Química, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

1 - OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem como referencial o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Físico-Química do 3.º Ciclo do Ensino Básico, no âmbito dos quatro temas organizadores, e permite avaliar aprendizagens passíveis de avaliação numa prova escrita e numa prova prática de duração limitada, enquadrada por um conjunto de competências, nomeadamente:

- Interpretação e compreensão de leis e modelos científicos;
- Elaboração e interpretação de representações gráficas;
- Interpretação de dados;
- Interpretação de fontes de informação diversas;
- Realização de cálculos simples e de conversão de unidades;
- Compreender processos e fenómenos científicos;
- Produção de textos;
- Manipular e manusear materiais e instrumentos diversificados;
- Executar operações técnicas, segundo uma metodologia de trabalho adequada.

2 - CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA

A prova é constituída por duas componentes, uma escrita e outra prática.

Componente escrita

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial). A classificação da prova é expressa na escala percentual de 0 a 100.

A prova está organizada por grupos de itens.

A prova inclui itens de seleção (escolha múltipla) e itens de construção (resposta restrita e resposta curta). Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo, textos, tabelas de dados, gráficos, fotografias e esquemas.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência de apresentação dos domínios nas aprendizagens essenciais da disciplina.

Alguns dos itens podem envolver a mobilização de aprendizagens relativos a mais do que um dos domínios dos conteúdos abordados na disciplina.

Alguns dos itens podem incidir sobre as aprendizagens feitas no âmbito das experiências educativas realizadas em laboratório.

Componente prática

A classificação da prova é expressa na escala percentual de 0 a 100.

Inclui um protocolo prático/laboratorial, com base nas Aprendizagens Essenciais da disciplina, e é realizada em contexto de laboratório. É constituída por 2 partes:

Parte I – Execução de um trabalho prático/laboratorial que implica a realização de tarefas objeto de avaliação performativa, em situações de organização individual, manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos perante um júri que produzirá o registo de observação do desempenho do aluno.

Parte II – Elaboração de um relatório que incide sobre o trabalho prático/laboratorial produzido. O relatório da atividade realizada é registado numa folha de prova própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Classificação da disciplina

A classificação da disciplina corresponde à média aritmética simples das classificações das duas componentes, escrita e prática, expressas na escala de 0 a 100.

3 - CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

Na prova escrita, a classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis são classificadas com zero por cento.

Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

Qualquer resposta escrita a lápis é cotada com zero por cento.

Itens de seleção

Nos itens de escolha múltipla, a cotação do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a opção correta. Todas as outras respostas são classificadas com zero por cento.

Itens de construção

Nos **itens de resposta curta**, são atribuídas pontuações às respostas, total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

As respostas que contenham elementos contraditórios são classificadas com zero por cento.

As respostas em que sejam utilizadas abreviaturas, siglas ou símbolos não claramente identificados são classificadas com zero por cento.

Nos **itens de resposta restrita**, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

A classificação das respostas aos itens cujos critérios se apresentam organizados por níveis de desempenho resulta da pontuação do nível de desempenho em que forem enquadradas e da aplicação dos critérios de desvalorização definidos para situações específicas.

A classificação das respostas aos itens cujos critérios se apresentam organizados por etapas resulta da soma das pontuações atribuídas às etapas apresentadas, à qual podem ser subtraídos pontos em função dos erros cometidos.

Consideram-se dois tipos de erros:

Erros de tipo 1 - erros de cálculo numérico, transcrição incorreta de dados, conversão incorreta de unidades, desde que coerentes com a grandeza calculada, ou apresentação de unidades incorretas no resultado final, também desde que coerentes com a grandeza calculada.

Erros de tipo 2 - erros de cálculo analítico, ausência de conversão de unidades (qualquer que seja o número de conversões não efetuadas, contabiliza-se apenas como um erro de tipo 2), ausência de unidades no resultado final, apresentação de unidades incorretas no resultado final não coerentes com a grandeza calculada e outros erros que não possam ser considerados de tipo 1.

À soma das pontuações atribuídas às etapas apresentadas deve(m) ser subtraído(s):

- 1 ponto, se forem cometidos apenas erros de tipo 1, qualquer que seja o seu número.
- 2 pontos, se for cometido apenas um erro de tipo 2, qualquer que seja o número de erros de tipo 1 cometidos.
- 4 pontos, se forem cometidos mais do que um erro de tipo 2, qualquer que seja o número de erros de tipo 1 cometidos.

Os erros cometidos só são contabilizados nas etapas que não sejam pontuadas com zero por cento.

O examinando deve respeitar sempre a instrução relativa à apresentação de todas as etapas de resolução, devendo explicitar todos os cálculos que tiver de efetuar, assim como apresentar todas as justificações e/ou conclusões eventualmente solicitadas.

A **prova prática** é avaliada através da realização de um relatório e pelo desempenho experimental evidenciado pelo aluno, de acordo com os seguintes descritores:

Quadro 1 - Avaliação do relatório

Responde a questões pré-laboratoriais.
Identifica o objetivo da atividade experimental.
Regista o material utilizado e equipamento.
Regista as medições / observações efetuadas.
Efetua cálculos / tratamento de dados recolhidos.
Responde a questões pós-laboratoriais.
Faz uma análise crítica dos resultados obtidos e tira conclusões.

Quadro 2 - Avaliação do desempenho experimental

Constrói uma montagem laboratorial a partir de um esquema ou de uma descrição.
Manuseia, com correção e respeito por normas de segurança, material e equipamento.
Evidencia uma atitude adequada para a eficácia do trabalho.
Desenvolve a atividade experimental de forma organizada.
Faz uma correta gestão do tempo disponível.

4 - DURAÇÃO DA PROVA

A **prova escrita** tem a duração de 45 minutos, sem tolerância.

A **prova prática** tem a duração de 45 minutos, sem tolerância.

5 - MATERIAL AUTORIZADO

O aluno apenas pode utilizar, durante a realização da prova, o seguinte material:

- Caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.
- Material de desenho e de medida (lápiz, borracha e régua graduada).
- Calculadora científica, não gráfica.

Data de aprovação em conselho pedagógico:

13 / 5 / 26